

PORTARIA Nº 9.170/2011

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 05.09.2011 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;

Considerando, o disposto § 3º do art. 20 e Inciso II parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora **MICHELE MADALENA FERREIRA**, por não ter entrado em exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de setembro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal 10. Correio
Patrocínio em 28.10/2011
pág. 12 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03.11/2011 a 10.11/2011.